



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SUMARÉ

FORO DE SUMARÉ

SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL

RUA JOSÉ MARIA MIRANDA, n.º 285, CENTRO, SUMARÉ/SP,
Centro - CEP 13170-001, Fone: (19) 3873 7979, Sumaré-SP - E-mail:
sumarefaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Físico n.º: 0032293-55.2003.8.26.0604
Classe - Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Exequente: Fazenda Pública Municipal de Hortolândia
Executado: Gilberto Hernandes e outro
Situação do Mandado: Cumprido - Ato positivo
Oficial de Justiça: Gilson Santos Colussi (24508)

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado n.º 604.2017/025484-1 dirigi-me ao endereço (Parque Santo André - Hortolândia) e ali CONSTATEI que sobre o lote de terreno penhorado existe uma residência sem número aparente, REAVALIANDO-O em R\$ 220.000,00. Deste ato CIENTIFIQUEI a moradora Raquel Peixoto de Carvalho que se apresentou como a atual proprietária do imóvel.

O referido é verdade e dou fé.

Sumaré, 04 de dezembro de 2017.

Número de Cotas: R\$ 75,21

Carga 01/11

ré. De(x).

presente.

is e cujas
a E. do
/04/2016,
mento ao

ORME

do documento
de assinatura
e código de
controle de
de Serviço

do Nome
e data de



E este documento é cópia do original assinado digitalmente por GILSON SANTOS COLUSSI. Para acessar os autos processuais, acesse o site tjsp.jus.br, informe o processo 0032293-55.2003.8.26.0604 e o código G150000002ABCV